



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 688/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 604-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um prazo de 30 (trinta) dias, contada a partir de 16.09.2024;

CONSIDERANDO consulta efetuada junto ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 23.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assiste Escolar Especializado, para o dia 15.10.2024, conforme consulta efetuada junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2024, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 641-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.